



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

## ATA - CE

### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

- **Data:** 14 de outubro de 2025
- **Horário:** 11h15
- **Local:** sala 408
- **Participantes:**
  - Tany Siqueira Reges - Presidente
  - Ana Carolina Leão Alencar - Membro Titular

Aos catorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco, os membros titulares da Comissão Permanente de Ética reuniram-se, ordinariamente, na forma prevista no art. 16, §5º da Resolução TRE-PA nº 5.821/2024.

- **Pauta:**

- 1) Ações do Monitoramento do Plano de Integridade e do Planejamento Estratégico:
  - [Solicitação ou recebimento de vantagem indevida](#);
  - [Assessoramento jurídico e administrativo](#);
  - [Realização de postagem de cunho político por magistrado \(a\) no exercício da função eleitoral, servidor\(a\), estagiário\(a\) e colaborador\(a\) terceirizado\(a\) da JE](#); e
  - [Obtenção de vantagem pessoal](#).
- 2) Produção de Cartilha de Ética do TRE-PA
- 3) O que ocorrer.

### DELIBERAÇÃO

Item da Pauta	Registros/Deliberações
Ações do Monitoramento do Plano de Integridade e do Plano Estratégico: <ul style="list-style-type: none"><li>- <a href="#">Solicitação ou recebimento de vantagem indevida</a>;</li><li>- <a href="#">Assessoramento jurídico e administrativo</a>;</li><li>- <a href="#">Realização de postagem de cunho político por magistrado (a) no exercício da função eleitoral,</a></li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>- Ficou deliberado que a Comissão de ética providenciará, no primeiro semestre de 2026, uma palestra no formato híbrido que aborde os temas propostos no Plano de Integridade;</li><li>- Palestrante a definir</li></ul>

<p><u>servidor(a), estagiário(a) e colaborador(a) terceirizado(a) da JE; e</u></p> <p>- <u>Obtenção de vantagem pessoal.</u></p>	
<p>Cartilha de Ética do TRE-PA</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Definição dos ajustes necessários na minuta da cartilha de ética;</li> <li>- Alinhamento da campanha de divulgação da ética por e-mail, televisores de corredor e redes sociais do Tribunal;</li> <li>- Definição dos temas e a ordem em que serão divulgados; e</li> <li>- Alinhamento com a Secretária de Planejamento, Elaine Santana, para solicitar a impressão de 300 exemplares.</li> </ul>

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12h15.



Documento assinado eletronicamente por **TANY SIQUEIRA REGES, Membro de Comissão**, em 29/10/2025, às 12:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA LEÃO ALENCAR, Membro de Comissão**, em 02/11/2025, às 19:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2837209** e o código CRC **B2984FF9**.